

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 531816250 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 02/02/2022

Olá Bruno.

Selecionamos o produto ideal para você:



■ DIFERENCIAIS	
B DIFERENCIAIS	Auto
Possível isenção de franquia parcial quando o segurado não for culpado pelo sinistro	Disponível
Desconto na franquia parcial contratando despesas extras	Disponível
Carro reserva quando o segurado for terceiro em outra seguradora	Disponível
Garantia padrão de Zero Km	180 dias
Serviço de para-choques e arranhões optando pelo serviço VIP de vidros	Disponível

PROPONENTE/CONDUTOR

 Proponente
 CPF/CNPJ:
 Principal Condutor
 Estado Civil principal condutor

 BRUNO MOREIRA BATISTA
 925.395.301-25
 Próprio Segurado
 Casado(a) ou vive em união estável

Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos que residem com o Principal Condutor?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como principal condutor, a pessoa mais jovem. Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.



Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

► VEÍCULO

Tipo Seguro Vigência Chassi decodificado Placa Chassi Ano modelo

Renovação Tokio 26/01/2022 - 26/01/2023 Sim PBF-0235 9BWAG45U3JT106158 2018

Fabricante Veículo

VOLKSWAGEN GOL G7 TRENDLINE 1.0 T.FLEX 12V 4P

 Combustível
 Lotação
 Zero KM
 Código FIPE

 Flex
 5
 Não
 005455-0

Tipo de utilização Dispositivo comodato Chassi remarcado

Particular - Lazer / ida e volta ao trabalho Não possui Não

Isenção Fiscal (IPI/ICMS) Veículo blindado Veículo com kit gás

Não Não Não

DADOS RENOVAÇÃO

Número da apólice Fim de vigência Classe de Bônus

06332436 26/01/2022

9 LOCAL DE RISCO

CEP de pernoite O principal condutor reside em:

O Principal condutor possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, na

r de pernoire O principal condutor reside em: residência habitual e no local fixo de trabalho para o veículo segurado?

73805-207 Casa Sim, na residência e no trabalho

COBERTURAS

Descrição	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 1.210,48
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 145,49
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 29,10
RCF-V - Danos Morais	R\$ 40.000,00	R\$ 24,60
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00	R\$ 12,66
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	R\$ 20.000,00	R\$ 12,66
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00
Prêmio Líquido total		R\$ 1.434,99

⁽¹⁾ Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto



Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

FRANQUIAS

Descrição

Indenização Parcial do Veículo Indenização Integral do Veículo Isenção de 1ª Franquia Parcial Auto

R\$ 1.849,00 (REDUZIDA)

Não Possui

Não

★ SERVIÇOS

VidrosAssistência 24 horasCarro reservaCompletoCompleta30 diárias 1.0 AR DH

Logomarca Km adicional reboque

Não possui 200 km (padrão) + llimitado (adicional) = llimitado

FRANQUIAS VIDROS

Para-brisa	R\$ 145,00	Farol xenon/led	R\$ 300,00	Lanterna auxiliar	R\$ 90,00
Vigia	R\$ 150,00	Farol auxiliar/milha	R\$ 110,00	Retrovisor externo	R\$ 100,00
Lateral	R\$ 80,00	Lanterna convencional	R\$ 110,00	Retrovisor interno	R\$ 100,00
Farol convencional	R\$ 150,00	Lanterna led	R\$ 200,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

♀ CONDIÇÕES ESPECIAIS

Tipo de oficina para reparo Livre Escolha
Tipo de peça para reparo Novas originais

S PAGAMENTOS

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Auto

Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	1.540,90	Sem Juros	1.540,90	7	240,07	9,10	1.681,11
2	770,38	Sem Juros	1.540,90	8	212,95	10,60	1.704,19
3	513,57	Sem Juros	1.540,90	9	195,58	14,30	1.761,27
4	385,14	Sem Juros	1.540,90	10	178,96	16,20	1.790,53
5	308,07	Sem Juros	1.540,90	11	168,95	20,70	1.859,85
6	256,73	Sem Juros	1.540,90	12	157,70	22,90	1.893,78

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / SANTANDER, oferecemos até 10x Sem Juros.

Primeira parcela à vista	IOF: 7,38%
--------------------------	------------

Auto

AUIO							
Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	1.540,90	Sem Juros	1.540,90	6	285,71	11,30	1.715,02
2	770,38	Sem Juros	1.540,90	7	260,32	18,30	1.822,90
3	513,57	Sem Juros	1.540,90	8	233,96	21,50	1.872,20
4	385,14	Sem Juros	1.540,90	9	217,35	27,00	1.956,95
5	335.84	9 00	1 479 54	10	201.17	30.40	2 012 38



Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel) Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Co	artão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
	1	1.540,90	Sem Juros	1.540,90	7	220,01	Sem Juros	1.540,90
	2	770,38	Sem Juros	1.540,90	8	192,52	Sem Juros	1.540,90
	3	513,57	Sem Juros	1.540,90	9	171,11	Sem Juros	1.540,90
	4	385,14	Sem Juros	1.540,90	10	154,00	Sem Juros	1.540,90
	5	308,07	Sem Juros	1.540,90	11	140,01	Sem Juros	1.540,90
	6	256,73	Sem Juros	1.540,90	12	128,32	Sem Juros	1.540,90

① OBSERVAÇÕES

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site www.molicar.com.br).

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

T0000C1000RPN00000D000S17000LR97M20220116VgB20220116VgF465890CT18047UAMC000FRQ41088NHCORUE23276622149GS0000ACC0000DT012226232601U11CP0000000ADC0000AE0000MD0191

 Central de Atendimento
 SAC
 SAC - Deficiente Auditivo e de Fala
 Ouvidoria

 0300 33 TOKIO (86546)
 0800 703 9000
 0800 770 1523
 0800 449 0000

 Corretora
 Telefone
 Disque Fraude
 Data de versão

 041088 BARBOSA E XAVIER CORRETORA DE SEGUROS LIDA ME
 (17)3214-9300
 0800 707 6060
 19/01/2022